



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 48/2022-DG*

Designa servidoras e servidores para comporem a
Comissão Executiva de Auditoria de
Funcionamento das Urnas Eletrônicas para as
Eleições 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, no que tange
à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que dispõe a Resolução TSE nº 23.687/2022, que alterou a Resolução TSE nº
23.673/2021;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº
2024/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas para as
Eleições 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as), para comporem a comissão de que
trata o art. 1º desta Portaria:

- Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ) – Presidente;
- Marat Soares Teixeira (SELIC/COLIC/SAOF);
- Adriano Gomes Benício (SDS/COSIS/STIE);
- Louisianne Paskale Solano Maia (SJP/COPES/SGP);
- Janaína Helena Ataíde Targino (SJL/CGI/SJ), e
- Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes (ASCOM/PRES).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de março de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção